



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

**Dispõe sobre a extinção e criação de cargos e funções do IFMG
– Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 18 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 (0652352),

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR os cargos e funções abaixo relacionados:

- Gerente de Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova;
- Coordenador de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada, código FG-02;
- Diretor de Extensão e Apoio ao Educando do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova;
- Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada, código FG-02.

Art. 2º. CRIAR os cargos e funções abaixo relacionados:

- Chefe da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada - código FG-02, vinculado à Direção Geral;
- Chefe da Seção de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Função Gratificada - código FG-02, vinculado à Direção Geral.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0729373** e o código CRC **0A84D8D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **GUSTAVO REIS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299217, da função de **Coordenador de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada - Código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 13/01/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0729777** e o código CRC **D7397C9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Função Gratificada do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GUSTAVO REIS DE MORAES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299217, para a função de **Chefe da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova***, Função Gratificada - Código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 13/01/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0729827** e o código CRC **6E4E2185**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2400258, da função de **Coordenador SUBSTITUTO de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Função Gratificada, código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0729877** e o código CRC **86EF411B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CRISTIANO JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2400258, para a função de **Chefe SUBSTITUTO da Seção de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Função Gratificada, código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0729885** e o código CRC **C345FBFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 6 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de servidor ocupante de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ANDRÉ MENDES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, da função de **Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0730084** e o código CRC **0EDBAEA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 7 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor ocupante de Função Gratificada do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MENDES**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2394835, para a função de **Chefe da Seção de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova***, Função Gratificada – código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0730100** e o código CRC **A678FE3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 8 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de servidora ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, da função de **Coordenadora SUBSTITUTA de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Função Gratificada – código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0730111** e o código CRC **E3B99EB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidora ocupante de Cargo Substituto de Função Gratificada do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, para a função de **Chefe SUBSTITUTA da Seção de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, Função Gratificada – código FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0730126** e o código CRC **B0D44E96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria 13/2019 que trata da instituição e composição da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, instituída pela Portaria nº 13 de 19 de fevereiro de 2019, conforme novas designações abaixo:

Nome	SIAPE	Representação
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante do Núcleo de Apoio ao Educando
André Mendes	2394835	Representante do Setor de Extensão
Cristiano José da Luz	2400258	Representante da área de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Representante docente
Lucas Maroca de Avelar Viana	-	Representante discente

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 22/02/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0747376** e o código CRC **2F1DFBFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Cancelamento do Edital 12/2020 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o Edital nº 12, de 04 de março de 2020, que dispõe sobre o processo para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, no ano de 2020.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 25/02/2021, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0759664** e o código CRC **6C6137C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre Retificação da Portaria Nº 47, de 29 de junho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 47, de 29 de junho de 2022, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Carla Zinato Campos	Representante Gestão de Pessoas	1463793
Juliana Ferreira de Oliveira	Representante Corpo Técnico Administrativo	3193898
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Representante Corpo Técnico Administrativo - Presidente	3062231
Felipe Moreira Faêda	Representante do Corpo Docente	1263011
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Representante do Corpo Docente	2845823

Leia-se:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Carla Zinato Campos	Representante Gestão de Pessoas	1463793
Juliana Ferreira de Oliveira	Representante Corpo Técnico Administrativo	3193898
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Representante Corpo Técnico Administrativo	3062231
Felipe Moreira Faêda	Representante do Corpo Docente	1263011
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Representante do Corpo Docente	2845823

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 25/02/2021, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0761613** e o código CRC **C3DCA7BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pag. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pag.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pag. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pag. 20,

Considerando a remoção por permuta da servidora Amanda Resende Piassi conforme Processo SEI 23718.000040/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora AMANDA RESENDE PIASSI, matrícula SIAPE nº 1051129, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Código FCC, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 01/03/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0764719** e o código CRC **2F21935C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 14 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 2/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (0763861),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	D 302	D 303	26/02/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 05/03/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0767933** e o código CRC **163A61C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 1/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (0763805),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edson Batista de Sena	3048553	D 101	D 102	15/01/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 05/03/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0767960** e o código CRC **F5B895D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria 29/2020 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 29, de 26 de março de 2020, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, passando o colegiado a vigorar conforme designações abaixo:

Presidente: Débora Pereira Martins

Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Representante Docente da Área Específica do Curso

Titular: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Suplente: Sibele Leandra Penna Silva

Representante Docente demais áreas do Curso

Titular: Pedro Henrique Pereira

Suplente: Juliana de Paiva Cerqueira

Representante Discente do Curso Técnico em Administração

Titular: Hitalo Gabriel Miranda Santos

Suplente: Natan Monteiro Corsini da Silva

Representante da Diretoria de Ensino:

Titular: Débora Pereira Martins

Suplente: Mariana Silva Santos

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 05/03/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0767993** e o código CRC **2E1C8DAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre Revogação da Portaria Nº 12, de 24 de fevereiro de 2021, e Retificação da Portaria Nº 47, de 29 de junho de 2020, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 12, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. RETIFICAR a Portaria nº 47, de 29 de junho de 2020, que trata da composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, com efeitos retroativos ao dia 29 de junho de 2020, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Carla Zinato Campos	Representante Gestão de Pessoas	1463793
Juliana Ferreira de Oliveira	Representante Corpo Técnico Administrativo	3193898
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Representante Corpo Técnico Administrativo - Presidente	3062231
Felipe Moreira Faêda	Representante do Corpo Docente	1263011
Marcos Vinicius de Souza Toledo	Representante do Corpo Docente	2845823

Leia-se:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Carla Zinato Campos	Representante Gestão de Pessoas	1463793
Juliana Ferreira de Oliveira	Representante Corpo Técnico Administrativo	3193898
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Representante Corpo Técnico Administrativo	3062231
Felippe Moreira Faêda	Representante do Corpo Docente	1263011
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Representante do Corpo Docente	2845823

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 18/03/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0778304** e o código CRC **37F5A87E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LEONARDO SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1048214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 30/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0791167** e o código CRC **0B188DB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria 16/2021 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 16, de 03 de março de 2021, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, passando o colegiado a vigorar conforme designações abaixo, a partir de 05 de abril de 2021.

Coordenador (Presidente): Leonardo Soares Barbosa

Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Representante Docente da Área Específica do Curso

Titular: Cássia do Carmo Pires Fernandes

Suplente: Sibebe Leandra Penna Silva

Representante Docente demais áreas do Curso

Titular: Pedro Henrique Pereira

Suplente: Juliana de Paiva Cerqueira

Representante Discente do Curso Técnico em Administração

Titular: Hitalo Gabriel Miranda Santos

Suplente: Natan Monteiro Corsini da Silva

Representante da Diretoria de Ensino:

Titular: Débora Pereira Martins

Suplente: Mariana Silva Santos

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 30/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0791172** e o código CRC **E7A452F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsista na modalidade Colaborador Externo - Edital 14/2021, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do Edital nº 14, de 06 de abril de 2021, que trata da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo: Tradutor e Intérprete de Libras, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Nome	Cargo / Siape	Representação
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais / 2418171	NAPNEE
Juliana Ferreira de Oliveira	Técnica de Laboratório / 3193898	Direção de Ensino
Luiz Eduardo Alves Ferreira	-	Profissional da área de formação

Art. 2º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do Resultado do Edital 14/2021.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 13/04/2021, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0804385** e o código CRC **7F60E5F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a localização e vinculação dos servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias abaixo listadas que tratam da lotação de servidores do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

- Portaria nº 32, de 18 de maio de 2017;
- Portaria nº 33, de 18 de maio de 2017;
- Portaria nº 60, de 25 de julho de 2017;
- Portaria nº 61, de 10 de agosto de 2017;
- Portaria nº 64, de 30 de agosto de 2017;
- Portaria nº 68, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º. LOCALIZAR e vincular os servidores lotados e em exercício no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme discriminado abaixo:

DOCENTES			
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Adriana Bitencourt Reis da Silva	2215317	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Ana Paula Wendling Gomes	1873264	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
André Mendes	2394835	Professor EBTT	Diretoria de Ensino/ Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Edson Batista de Sena	3048553	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Felippe Moreira Faêda	1263011	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Ingrid Machado Silveira	1032670	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
José Costa Júnior	1035896	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Professor EBTT	Diretoria de Ensino

Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Professor EBTT	Direção Geral
Leonardo Soares Barbosa	1048214	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Pedro Henrique Pereira	3135853	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Rodrigo Mengali	1065277	Professor EBTT	Diretoria de Ensino
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Professor EBTT	Diretoria de Ensino

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS			
SERVIDOR	SIAPE	CARGO	UNIDADE
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Secretária Executiva	Direção Geral
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	Assistente em Administração	Diretoria de Ensino
Carla Zinato Campos	1463783	Assistente em Administração	Direção Geral
Cristiano José da Luz	2400258	Técnico em Contabilidade	Seção de Administração e Planejamento
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	Assistente Social	Diretoria de Ensino
Débora Pereira Martins	1849914	Pedagoga	Diretoria de Ensino
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Assistente de Alunos	Diretoria de Ensino
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Assistente em Administração	Seção de Administração e Planejamento
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Assistente de Tecnologia da Informação	Direção Geral
Juliana Ferreira de Oliveira	3193898	Técnico de Laboratório	Diretoria de Ensino
Luciana de Castro Freitas	1104286	Auxiliar em Administração	Diretoria de Ensino
Mariana Silva Santos	2418171	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria de Ensino
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Administradora	Seção de Administração e Planejamento

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 29/04/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0818708** e o código CRC **EB3A2580**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D405	D406	19/03/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 13/05/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0838705** e o código CRC **DA61B908**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento de curso FIC no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução CONSUP/IFMG nº 15/2013, Art. 12, parágrafo único, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e autorizar o funcionamento do curso de Formação Continuada (Simplificado) intitulado “**AUXILIAR EM PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS**”, na modalidade à distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 18/05/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0840260** e o código CRC **DA97DB80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento de curso FIC no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução CONSUP/IFMG nº 15/2013, Art. 12, parágrafo único, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e autorizar o funcionamento do curso de Formação Continuada (Simplificado) intitulado “**COMO ELABORAR UM PLANO DE NEGÓCIO**”, na modalidade à distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 18/05/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0840269** e o código CRC **1CAF59F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 87, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 87, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme disposto no Edital de Normas Gerais nº 72/2020 (0714370) .

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme disposto no Edital de Normas Gerais nº 31/2021 (0834741) .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 24/05/2021, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0848903** e o código CRC **6B079A8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 24 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Ofício Nº 4/2021/CPCAD/Reitoria/IFMG, constante no processo SEI nº 23208.001932/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 17, de 15 de março de 2021, que trata da composição da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, passando a Comissão a vigorar conforme se segue:

Membro	SIAPE	Função
Felippe Moreira Faêda	1263011	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Juliana Ferreira de Oliveira	3193898	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Carla Zinato Campos	1463793	Titular - Representante da Gestão de Pessoas
Rodrigo Mengali	1065277	Suplente - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	2162500	Suplente - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Suplente - Representante da Gestão de Pessoas

Paragrafo Único. Fica designado como Presidente o Membro Titular Representante da Gestão de Pessoas: Carla Zinato Campos.

Art. 2º. A Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) tem o mandato de 2 (dois) anos, devendo permanecer o mínimo de 2 (dois) dos membros anteriores, preservando o conhecimento do processo.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Acompanhar os prazos de aplicação da avaliação de desempenho;

II - Acompanhar o cumprimento de objetivos do IFMG;

III - Atuar, no âmbito da sua Unidade, como primeira instância de conciliação e mediação entre avaliado e avaliador, dirimindo dúvidas e buscando o consenso entre as partes, quando for solicitada;

IV - Gerar o relatório com a média das avaliações;

V - Participar da aferição e avaliação dos resultados na sua Unidade;

VI - Analisar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação de servidores redistribuídos para o IFMG;

VII - Produzir os relatórios da avaliação de desempenho, quando solicitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 24/05/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0849790** e o código CRC **50C40EA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores em eventos científicos no País e no Exterior - Edital 18/2021, do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Edital 18/2021 (0848914), que dispõe sobre as normas para concessão de apoio financeiro à participação de servidores, docentes e técnicos, do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, em eventos científicos em âmbito nacional e internacional, constante no processo SEI nº 23718.000260/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora das solicitações de apoio à participação de servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Ponte Nova.

Membro	SIAPE	Função
Carla Zinato Campos	1463793	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Juliana Ferreira de Oliveira	3193898	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

Art. 2º. A Comissão Avaliadora das Solicitações de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior tem o mandato vigente durante o primeiro semestre do ano civil 2021, para primeira etapa dos recursos, e no segundo semestre do ano civil 2021, para segunda etapa dos recursos, conforme item 2.6.1 do Edital 18/2021 (0848914).

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Analisar os processos incluídos no SEI, do tipo de processo “Pessoal: Ação de Capacitação”, encaminhados para o Setor de Gestão de Pessoas (CAPN-GEP), contendo solicitação de apoio financeiro à participação de servidores, docentes e técnicos, do IFMG - *Campus* Avançado Ponte

Nova, em eventos científicos em âmbito nacional e internacional, no primeiro e segundo semestre do ano civil de 2021;

II - Realizar a classificação dos candidatos conforme item 4 do Edital 18/2021 (0848914);

III - Determinar a distribuição dos recursos financeiros entre os contemplados na proporção prevista na Tabela de Distribuição Proporcional de Recursos Financeiros para Apoio à Participação em Eventos, disponível no Anexo I do Edital 18/2021 (0848914),

IV - Receber, analisar e responder solicitações de reconsideração do resultado preliminar no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo.

Art. 4º. Esta Comissão será extinta ao final da distribuição dos recursos financeiros previstos no Edital 18/2021 (0848914) para o ano de 2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a)** - **Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/06/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0862176** e o código CRC **0C3DA766**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Edital 19/2021 (0849491), que dispõe sobre o processo seletivo para concessão de bolsas de apoio financeiro para qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos, nas modalidades Graduação e Pós-Graduação, do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, constante no processo SEI nº 23718.000260/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

Membro	SIAPE	Função
Carla Zinato Campos	1463793	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Titular - Representante do Corpo Técnico Administrativo
Ingrid Machado Silveira	1032670	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
Rodrigo Mengali	1065277	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

Art. 2º. A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Bolsas de Apoio Financeiro para Graduação e Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos terá vigência por 30 (trinta) dias a contar do último dia previsto para inscrições no Edital 19/2021 (0849491).

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Receber as inscrições e avaliar os processos incluídos no SEI, do tipo de processo “Pessoal: Ação de Capacitação”, encaminhados para o Setor de Gestão de Pessoas (CAPN-GEP), contendo solicitação de servidores, docentes e técnicos, para apoio financeiro à graduação e pós-graduação Edital 19/2021 (0849491), em até 15 (quinze) dias do recebimento das inscrições;

II - Realizar a classificação e emitir o resultado preliminar conforme Edital 19/2021 (0849491);

III - Examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecorrível.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/06/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0862259** e o código CRC **5D0B5AF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho (0862830);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	C404	C405	14/05/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/06/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0863642** e o código CRC **07A0B51F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do evento "1ª Semana de Integração Acadêmica" do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da "1ª Semana de Integração Acadêmica" do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

Membro	SIAPE
Ana Paula Wendling Gomes	1873264
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686
Edson Batista de Sena	3048553
Ingrid Machado Silveira	1032670
Pedro Henrique Pereira	3135853

Art. 2º. A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma de organização da Semana de Integração Acadêmica, tendo seus efeitos retroagindo ao dia 31 de maio de 2021 e vigentes até o encerramento dos trabalhos em 30 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/06/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0881139** e o código CRC **E7465372**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Composição da Comissão Organizadora da Palestra "Vivendo e pensando o Antropoceno", que compõe a programação do evento Planeta IFMG 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o item 2.5 do Edital 33/2021, que dispõe sobre chamada pública para propostas de atividades para o Evento Planeta IFMG;

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR o docente abaixo relacionado para compor comissão responsável pela organização da Palestra "Vivendo e pensando o Antropoceno", que compõe a programação do evento Planeta IFMG 2021, a ser realizado entre os dias 7 e 9 de julho deste ano, conforme normativas previstas no Edital Nº 33/2021:

SERVIDOR	SIAPE
José Costa Júnior	1035896

Art. 2º. A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 033/2021, ficando a comissão extinta após a realização dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/06/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0881428** e o código CRC **8FEA92EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre Constituição de Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico 2021/2023, no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 007/2012 que trata do Regulamento para eleição dos representantes dos Conselhos Acadêmicos dos *campi* do IFMG;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 035/2012 que trata do Regimento do Conselho Acadêmico dos *campi* do IFMG;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 015/2016 que trata do Regimento Geral do IFMG;

Considerando as manifestações de interesse na composição da comissão por parte dos segmentos que lhe cabem;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir a eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico para o período 2021-2023, no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	SIAPE/REGISTRO ACADÊMICO	REPRESENTAÇÃO
Ingrid Machado Silveira	1032670	Docente EBTT (Presidente)
Adriana Bitencourt Reis da Silva	2215317	Docente EBTT
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Técnico Administrativo em Educação
Kaylane Cristiny Fernandes da Cunha	0058834	Discente

Art. 2º. COMPETE à Comissão Eleitoral a organização da eleição e divulgação dos resultados da mesma.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia 06/08/2021, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem sua vigência findada após o cumprimento do disposto no Artigo 3º. desta.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/07/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0886997** e o código CRC **6BE92A1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 33 DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre autorização para gerenciamento do sistema de votação do IFMG para a realização da Eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico 2021-2023 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Portaria nº 32, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico 2021/2023 no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, e a necessidade de utilização do sistema eletrônico de votação do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2393496, ocupante do cargo efetivo Assistente de Tecnologia da Informação e membro da Comissão Eleitoral, a gerenciar o sistema de votação do IFMG para a realização da Eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico 2021-2023 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA**, Diretor(a) - **Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/07/2021, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0887046** e o código CRC **F611BDB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34 DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre constituição da comissão de vistoria para emissão de Termo de Recebimento Definitivo - TRD, para entrega definitiva da obra referente ao Contrato n.º 12/2020/RER do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a comissão de vistoria para emissão de **Termo de Recebimento Definitivo - TRD**, para entrega definitiva da obra referente ao Contrato n.º 12/2020/RER (Processo SEI 23208.002813/2020-65) do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designação abaixo:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Karina Guimarães Reis	2162500	Membro
Cristiano José da Luz	2400258	Membro
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/07/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0888194** e o código CRC **6FB864C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 35 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

**Dispõe sobre aprovação e
autorização de funcionamento do
curso de formação continuada:
PRÉ-IFMG: CIÊNCIAS
HUMANAS.**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando Parecer nº 10 da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão (0904244);

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada "**PRÉ-IFMG: CIÊNCIAS HUMANAS**", na modalidade à distância, com carga horária de 48 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 06/08/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0917919** e o código CRC **89F19697**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 6/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0920861),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	D 301	D 302	22/07/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/08/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0922152** e o código CRC **851C10EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 8/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0920871),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Pedro Henrique Pereira	3135853	D 101	D 102	05/07/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/08/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0922157** e o código CRC **5165DAC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 7/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0920865),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Vinícius de Souza Toledo	2845823	D 302	D 303	10/07/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova.*

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/08/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0922166** e o código CRC **3E1FF5F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Avançado Ponte Nova.*

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 5/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0920843),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Bruno de Carvalho Resck	1909698	D 401	D 402	09/07/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/08/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0922208** e o código CRC **10E5F591**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução nº 3, de 12 de março de 2021, do Conselho Superior do IFMG, que aprova a Regulamentação da Comissão Própria de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, para o triênio 2021/2023, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula	Segmento
Felippe Moreira Faêda	1263011	Representante Docente Titular - Presidente da Comissão
Marcos Vinícius Souza Toledo	2845823	Representante Docente Suplente
Débora E. F. de Oliveira Brumano	2392173	Representante Técnico-administrativo Titular
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Representante Técnico-administrativo Suplente
Marcelo Correia Viana	RA 0065307	Representante Discente Titular
Willian Ribeiro de Assis	RA 0058665	Representante Discente Suplente
Luciano Luiz Lourenço	-	Representante Sociedade Civil Organizada Titular
Leandro Fortunato	-	Representante Sociedade Civil Organizada Suplente

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2017, a Portaria nº 50 de 02 de julho de 2019 e a Portaria nº 19 de 10 de março de 2020.

Art. 3º. Os membros da CPA terão mandato de 03 (três) anos, podendo haver 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/08/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0924575** e o código CRC **87AF75B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 41 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, 3º e 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	E202	E302	03/08/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/08/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0925371** e o código CRC **024BA0F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre comissão eleitoral para conduzir processo extraordinário de escolha dos membros da CPPD no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Edital nº 030/2021, que regulamenta a Eleição de Membros Titulares e Suplentes dos Grupos de Trabalho Permanente Locais, conforme item 5.1, § 6º;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo extraordinário de escolha dos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho Permanente Local no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG, conforme designações abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Presidente da Comissão Eleitoral
Edson Batista de Sena	3048553	Membro da Comissão Eleitoral
Carla Zinato Campos	1463793	Membro da Comissão Eleitoral

Art. 2º. Esta comissão terá vigência por 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA**, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova, em 25/08/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0932143** e o código CRC **A3A78833**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho (0930816);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	E302	E303	03/08/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/08/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0932179** e o código CRC **C301AB9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 32/2021 que trata da constituição de Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico 2021/2023, no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 32, de 05 de julho de 2021, que trata constituição de Comissão Eleitoral do Conselho Acadêmico 2021/2023, no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia 06/08/2021, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Leia-se:

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Direção do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, o relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos até o dia 24/09/2021, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/08/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0934280** e o código CRC **F26D0598**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 46 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 26/2020 que trata do Comitê de Crise do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova - Combate a COVID-19.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 26, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Crise do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova - Combate a COVID-19.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/08/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0934320** e o código CRC **509E3A93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 47 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre comissão eleitoral para conduzir processo de escolha dos Coordenadores dos Cursos de Informática e Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Informática e do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Presidente da Comissão Eleitoral
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Membro da Comissão Eleitoral
Lucas Maroca de Avelar Viana	RA 0058653	Membro da Comissão Eleitoral

Art. 2º. Esta comissão terá vigência por 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 25/08/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0934947** e o código CRC **B1F9B19B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho 12/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0944262);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, e na Resolução IFMG 01/2020 (0486209), conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Pereira Martins	1849914	E 407	E 408	24/08/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/09/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0946242** e o código CRC **42A9F00A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 11/2021/CAPN-CPLAD/CAPN-IFMG/IFMG (0944151),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rodrigo Mengali	1065277	D 201	D 202	25/07/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/09/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0946250** e o código CRC **E86CC0EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 47/2021 que trata da comissão eleitoral para conduzir processo de escolha dos Coordenadores dos Cursos de Informática e Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 47, de 25 de agosto de 2021, que trata da constituição da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Informática e do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Informática e do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Presidente da Comissão Eleitoral
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Membro da Comissão Eleitoral
Lucas Maroca de Avelar Viana	RA 0058653	Membro da Comissão Eleitoral

Leia-se:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Informática e do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Presidente da Comissão Eleitoral
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Membro da Comissão Eleitoral
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Membro da Comissão Eleitoral
Lucas Maroca de Avelar Viana	RA 0058653	Membro da Comissão Eleitoral

Onde se lê:

Art. 2º. Esta comissão terá vigência por 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

Leia-se:

Art. 2º. Esta comissão terá vigência até o dia 30 de setembro de 2021, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/09/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0946532** e o código CRC **0ABB01A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para gerenciamento do sistema de votação do IFMG para a realização de eleições no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Portaria 50/2021 (0946532) que trata da comissão eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos Coordenadores dos Cursos de Informática e Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova e a Portaria 52/2021 (0946554) que trata do processo extraordinário de escolha dos membros da CPPD no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, e, a necessidade de utilização do sistema eletrônico de votação do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2393496, ocupante do cargo efetivo Assistente de Tecnologia da Informação e membro das comissões eleitorais, a gerenciar o sistema de votação do IFMG para a realização da Eleição dos membros da CPPD Local e da Eleição dos Coordenadores dos Cursos de Informática e Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA**, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova, em 08/09/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0946544** e o código CRC **639227F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 52 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 43/2021 que trata da comissão eleitoral para conduzir processo extraordinário de escolha dos membros da CPPD no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 43, de 23 de agosto de 2021, que trata da comissão eleitoral para conduzir processo extraordinário de escolha dos membros da CPPD no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo extraordinário de escolha dos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho Permanente Local no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG, conforme designações abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Presidente da Comissão Eleitoral
Edson Batista de Sena	3048553	Membro da Comissão Eleitoral
Carla Zinato Campos	1463793	Membro da Comissão Eleitoral

Leia-se:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo extraordinário de escolha dos membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho Permanente Local no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG, conforme designações abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Presidente da Comissão Eleitoral
Edson Batista de Sena	3048553	Membro da Comissão Eleitoral
Carla Zinato Campos	1463793	Membro da Comissão Eleitoral
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Membro da Comissão Eleitoral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/09/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0946554** e o código CRC **42D9337E**.

23718.000509/2021-12

0946554v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 027/2021 - Professor Substituto - IFMG Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 027/2021 do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados

Nome	Cargo/Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora/3062231	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 027/2021.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/09/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0948927** e o código CRC **BAFF370C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial à servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (0902272); e

Considerando o Resultado Final do Edital Nº 22/2021 (0938247);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2021 ao servidor estudante **Marcos Vinícius de Souza Toledo**, matrícula Siape 2845823, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 – 08:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN
08:00 – 09:00	PLAN	ERE	ERE	PLAN	PLAN
09:00 – 10:00	PLAN	ERE	ERE	PLAN	PLAN
10:00 – 11:00	PLAN	ERE	ERE	PLAN	PLAN
11:00 – 12:00	PLAN	ERE	ERE	PLAN	PLAN
12:00 – 13:00	ALMOÇO				
13:00 – 14:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN
14:00 – 15:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	----
15:00 – 16:00	----	ERE	ERE	----	----
16:00 – 17:00	----	ERE	PLAN	----	----
17:00 – 18:00	----	PLAN	PLAN	----	----

*ERE – Ensino Remoto Emergencial

Art. 2º. O Horário Especial concedido terá vigência à partir do dia 20 de setembro de 2021, durante o segundo semestre letivo de 2021, enquanto durar o período de Ensino Remoto Emergencial (ERE) como medida preventiva de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo IFMG, em decorrência do Coronavírus (COVID-19), observando o disposto na Portaria IFMG – Reitoria 358/2020 (0532806) e o disposto no item 5.1 do Edital 22/2021 (0888343).

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/09/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0952189** e o código CRC **49AAC06F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial à servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (0902513); e

Considerando o Resultado Final do Edital Nº 22/2021 (0938247);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2021 ao servidor estudante **Leonam Kavyn Rocha Duarte**, matrícula Siape 3170293, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 - 08:00	--	--	--	--	--
08:00 - 09:00	FÍSICA III	FÍSICA I	PLAN	PLAN	DOUTORADO
09:00 - 10:00	FÍSICA III	FÍSICA I	PLAN	FÍSICA II	DOUTORADO
10:00 - 11:00	PLAN	PLAN	PLAN	FÍSICA II	DOUTORADO
11:00 - 12:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	DOUTORADO
12:00 - 13:00	ALMOÇO				

13:00 - 14:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	DOUTORADO
14:00 - 15:00	FÍSICA III (ATEN)	PLAN	PLAN	PLAN	DOUTORADO
15:00 - 16:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	DOUTORADO
16:00 - 17:00	FÍSICA I (ATEN)	PLAN	FÍSICA II (ATEN)	FÍSICA I (PROG)	DOUTORADO
17:00 - 18:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	DOUTORADO
18:00 - 19:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	DOUTORADO

*ERE – Ensino Remoto Emergencial

Art. 2º. O Horário Especial concedido terá vigência à partir do dia 20 de setembro de 2021, durante o segundo semestre letivo de 2021, enquanto durar o período de Ensino Remoto Emergencial (ERE) como medida preventiva de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo IFMG, em decorrência do Coronavírus (COVID-19), observando o disposto na Portaria IFMG – Reitoria 358/2020 (0532806) e o disposto no item 5.1 do Edital 22/2021 (0888343).

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/09/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0952299** e o código CRC **6FD05B7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial à servidora estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º;

Considerando a Resolução de Conselho Acadêmico nº 01/2021 (0841153);

Considerando o Formulário de Horário Especial (0899015); e

Considerando o Resultado Final do Edital Nº 22/2021 (0938247);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2021 à servidora estudante **Juliana Cerqueira de Paiva**, matrícula Siape 1007372, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 – 08:00	----	----	----	----	----
08:00 – 09:00	PLAN	PLAN	PLAN	Química II (2ªS)	Doutorado QUI 611
09:00– 10:00	PLAN	PLAN	PLAN	Química II (2ªS)	Doutorado QUI 611
10:00 – 11:00	PLAN	PLAN	Química III (3ªS)	Química I (1ªS)	Doutorado QUI 611
11:00 – 12:00	PLAN	PLAN	Química III (3ªS)	Química I (1ªS)	Doutorado QUI 611
12:00 –	ALMOÇO				

13:00					
13:00 – 14:00	----	----	----	----	----
14:00 – 15:00	PLAN	PLAN	Atendimento Química II (2ªS)	Progressão em Química I	Atendimento Química III (3ªS)
15:00 – 16:00	PLAN	PLAN	Atendimento Química I (1ªS)	PLAN	PLAN
16:00 – 17:00	PLAN	PLAN	PLAN	Progressão em Química II	----
17:00 – 18:00	Doutorado QUI 797	PLAN	Doutorado QUI 797	PLAN	----
18:00 – 19:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	----
19:00 – 20:00	PLAN	PLAN	PLAN	PLAN	----

*ERE – Ensino Remoto Emergencial

Art. 2º. O Horário Especial concedido terá vigência à partir do dia 20 de setembro de 2021, durante o segundo semestre letivo de 2021, enquanto durar o período de Ensino Remoto Emergencial (ERE) como medida preventiva de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo IFMG, em decorrência do Coronavírus (COVID-19), observando o disposto na Portaria IFMG – Reitoria 358/2020 (0532806) e o disposto no item 5.1 do Edital 22/2021 (0888343).

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/09/2021, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0954031** e o código CRC **17A997FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 57 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2021 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora e Comissão de Apoio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2021 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Comissão Organizadora

Servidor(a)	SIAPE	Representação
André Mendes	2394835	Presidente
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Membro
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Membro
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Membro

Comissão de Apoio

Estudante	Turma
Daniela Teodora de Souza	3º Ano - Técnico Integrado em Administração
Júlia Camini Honório Gomes	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
João Victor Ferreira da Silva	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Kaylane Cristiny Fernandes da Cunha	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Wallysom Calasans Martins	1º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Vânia Aparecida Galdino	4º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais

Art. 2º. Esta comissão terá vigência do dia 22/09/2021 a 03/12/2021, devendo os trabalhos serem finalizados dentro deste período.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 22/09/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0960076** e o código CRC **B3234D5C**.

23718.000597/2021-44

0960076v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 58 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* para o período 2021-2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Homologação do Resultado Final da eleição para representantes do Conselho Acadêmico 2021-2023 (0933006); e,

Considerando a Homologação do Resultado Final da nova eleição para representantes docentes e discentes do Conselho Acadêmico 2021-2023 (0960127);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, para o período 2021-2023:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Pereira Martins Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: Bruno de Carvalho Resck 2º Titular: Sibebe Leandra Penna Silva 1º Suplente: Leonam Kavyn Rocha Duarte 2º Suplente: Leonardo Soares Barbosa
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Juliana Ferreira de Oliveira 2º Titular: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis 1º Suplente: Mariana Silva Santos 2º Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Mirela Souza Costa 2º Titular: Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques 1º Suplente: Wellington Natanael Dias 2º Suplente: Thalles Marlon Rodrigues Freire

Art. 2º. REVOGAR as seguintes portarias:

- Portaria nº 02 de 06 de maio de 2015,
- Portaria nº 50 de 12 de dezembro de 2016,
- Portaria nº 51 de 29 de junho de 2017,
- Portaria nº 40 de 23 de maio de 2018,
- Portaria nº 57 de 03 de agosto de 2018,
- Portaria nº 49 de 01 de julho de 2019, e
- Portaria nº 53 de 09 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/09/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0961955** e o código CRC **06ABA54D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 59 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre criação de unidades de Apoio Institucional e Acadêmico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na norma SEI-IFMG Portaria 432/2021 (SEI nº 0880009);

Considerando o disposto no Plano de Trabalho SEI-IFMG RE-SGDP (SEI nº 0808768) referente a atualização das estruturas do Campus Avançado Ponte Nova no SEI-IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR as unidades de Apoio Institucional e Acadêmico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, abaixo relacionadas:

Sigla	Nome	Vinculação Hierárquica	Servidores Responsáveis	Unidade previamente cadastrada
CAPN-AI.AINST	Assuntos Institucionais	CAPN-IFMG	Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	PNR-GAB
CAPN-TI	Tecnologia da Informação	CAPN-IFMG	Herculano de Castro Rigueira	PNR-TI
CAPN-GEP	Gestão de Pessoas	CAPN-IFMG	Carla Zinato Campos	PNR-GEP
CAPN-ASE	Assistência Estudantil	CAPN-DEN	Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	PNR-ASE
CAPN-CRA	Controle e Registro Acadêmico	CAPN-DEN	Adriana Aparecida Solvelino Brum Luciana de Castro Freitas	PNR-RCA

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 24/09/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0962540** e o código CRC **2C92459F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho Permanente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, para o período 2021-2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 17 de 13 de julho de 2018;

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 34 de 29 de outubro de 2019;

Considerando a homologação conforme Resolução CONSUP nº 16 de 02 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final (0959687) da eleição dos membros titulares e suplentes para composição da CPPD Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes, abaixo discriminados, para compor o Grupo de Trabalho Permanente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, com vigência no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de agosto de 2023:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Titular - Presidente
José Costa Junior	1035896	Titular
Felippe Moreira Faêda	1263011	Titular
Leonam Kavyn Rocha Duarte	3170293	Suplente
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Suplente
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/09/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0967344** e o código CRC **500784ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Homologação do Resultado Final da eleição para as Coordenações dos Cursos Técnicos do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* (0964049);

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor LEONARDO SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1048214, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, Código FCC, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/10/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0969416** e o código CRC **CF25572B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Homologação do Resultado Final da eleição para as Coordenações dos Cursos Técnicos do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova (0964049);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora INGRID MACHADO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1032670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 04/10/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0969426** e o código CRC **4CC94F67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 63 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado - Edital 027/2021, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 027/2021, do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Área: Desenvolvimento Web, Gerência de Projetos, Projeto de Software, Informática Básica, Sistemas Operacionais e Banco de Dados

Nome	Cargo/Siape	Função
Luciano Vilas Boas Espiridião	Professor EBTT/2093234	Presidente
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Professor EBTT/2845823	Membro Titular
Débora Pereira Martins	Pedagoga /1849914	Membro Titular
Edson Batista de Sena	Professor EBTT/3048553	Membro Suplente
Felippe Moreira Faêda	Professor EBTT/1263011	Membro Suplente
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais/2418171	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/10/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0972319** e o código CRC **81EC5F7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 64 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação da Portaria 57/2021 que designa os membros para composição da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2021 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 57, de 21 de setembro de 2021, que designa os servidores e discentes como membros da Comissão Organizadora e Comissão de Apoio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2021 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Onde se lê:

Comissão de Apoio

Estudante	Turma
Daniela Teodora de Souza	3º Ano - Técnico Integrado em Administração
Júlia Camini Honório Gomes	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
João Victor Ferreira da Silva	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Kaylane Cristiny Fernandes da Cunha	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Wallysom Calasans Martins	1º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais
Vânia Aparecida Galdino	4º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais

Leia-se:

Comissão de Apoio

Estudante	Turma
Daniela Teodora de Souza	3º Ano - Técnico Integrado em Administração

Júlia Camini Honório Gomes	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques	2º Ano - Técnico Integrado em Administração
João Victor Ferreira da Silva	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Kaylane Cristiny Fernandes da Cunha	2º Ano - Técnico Integrado em Informática
Vânia Aparecida Galdino	4º Período - Tecnólogo em Processos Gerenciais

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/10/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0972362** e o código CRC **690705A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento do curso de formação continuada: Orçamento e Contabilidade do Setor Público - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Despacho 16 (0984092) de 19/10/2021, Processo SEI 23208.003491/2021-52;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento do curso de formação continuada: Orçamento e Contabilidade do Setor Público do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, na modalidade à distância, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/10/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0985938** e o código CRC **0D190BE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre constituição de comissão temporária responsável pela discussão, avaliação e orientação quanto aos protocolos para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR comissão responsável pela discussão, avaliação e orientação quanto aos protocolos para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

Representantes Docentes

- Adriana Bitencourt Reis da Silva
- Bruno de Carvalho Resck
- Leonardo de Paiva Barbosa
- Leonardo Soares Barbosa

Representantes Técnicos Administrativos

- Débora Pereira Martins
- Gustavo Reis de Moraes
- Juliana Ferreira de Oliveira

Representantes Discentes

- Julia Camini
- Lucca Fonseca Paoli
- Marcelo Correia Viana
- Rafael Ribeiro
- Vânia Galdino

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de setembro de 2021 e sua vigência será até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 27/10/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0989950** e o código CRC **E04FC844**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados dos Cursos de Administração e Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados dos Cursos Técnicos em Informática e em Administração (2021-2023), do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

Nome:	Representação:
Adriana Bitencourt Reis da Silva	Docente (Presidente da Comissão Eleitoral)
Leonam Kavyn Rocha Duarte	Docente
Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques	Discente do curso de Administração
João Pedro Gaudêncio Vieira de Goes	Discente do curso de Informática

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como as regras básicas que nortearão este pleito conforme regulamentações do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado final da eleição.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 03/11/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0992398** e o código CRC **6AB5317E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 68 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Ata nº. 003/2021 - COL. PROCESSOS GERENCIAIS/CAMPUS PONTE NOVA/IFMG/SETEC/MEC, realizada em 28 de outubro de 2021 (0993910);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 70, de 29 de setembro de 2020, que trata da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, ficando o NDE composto conforme designações abaixo:

Coordenador do curso (Presidente): Prof. M. Pedro Henrique Pereira

Titular: Profª Dr.ª Cássia do Carmo Pires Fernandes

Titular: Profª Mª. Ingrid Machado Silveira

Titular: Profª Mª. Ana Paula Wendling Gomes

Titular: Prof. M. Edson Batista de Sena

Titular: Profª Dr.ª Sibebe Leandra Penna Silva

Suplente: Prof. Dr. José Costa Júnior

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 08/11/2021, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0998195** e o código CRC **0097AF0D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria 67/2021 que trata da constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados dos Cursos de Administração e Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 67, de 28 de outubro de 2021, que trata da constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados dos Cursos Técnicos em Informática e em Administração (2021-2023), do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/11/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1003151** e o código CRC **F8B04FC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados dos Cursos de Administração e Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes dos Colegiados dos Cursos Técnicos em Informática e em Administração (2021-2023), do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme designações abaixo:

Nome:	Representação:
Adriana Bitencourt Reis da Silva	Docente (Presidente da Comissão Eleitoral)
Leonam Kavyn Rocha Duarte	Docente
Suevilyn de Oliveira Costa	Discente do curso de Administração
João Pedro Gaudêncio Vieira de Goes	Discente do curso de Informática

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem o processo de escolha, bem como as regras básicas que nortearão este pleito conforme regulamentações do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28 de outubro de 2021.

Art. 4º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado final da eleição.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 09/11/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1003165** e o código CRC **AA5ED36E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Edital 28/2021 que trata da Chamada Pública para Seleção no ano de 2021 de Estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Avaliadora do Edital 28, de 28 de outubro de 2021, que trata da Chamada Pública para Seleção no ano de 2021 de Estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

Membro	SIAPE	Função
Carla Zinato Campos	1463793	Representante setor de Gestão de Pessoas
André Mendes	2394835	Representante do setor de Extensão
Fernanda Júnia Teixeira da Conceição	1153661	Representante do setor ofertante da vaga

Art. 2º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do Resultado Final do Edital 28/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/11/2021, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1006711** e o código CRC **892C90C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, § 3º e § 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	E 303	E 403	04/11/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/11/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1008583** e o código CRC **2549325D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 73 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre constituição de comissão organizadora da Semana de Atividades Extensionistas Curriculares do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o disposto no Edital nº 25, de 20 de agosto de 2021, que disciplina os procedimentos para inscrição, análise, seleção, execução, acompanhamento e avaliação de Projetos para realização de atividades extensionistas curriculares, a serem desenvolvidos por docentes e discentes do curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, durante o 2º semestre letivo de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR comissão organizadora da "Semana de Atividades Extensionistas Curriculares" para avaliação de projetos do curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

- Ana Paula Wendling Gomes
- Cássia do Carmo Pires Fernandes
- Edson Batista de Sena
- Ingrid Machado Silveira
- Pedro Henrique Pereira
- Sibebe Leandra Penna Silva

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 23 de novembro de 2021 e sua vigência será até o dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/11/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1021483** e o código CRC **AF76939B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de RSC a servidor docente do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer Final da CPPD - Ponte Nova (1016101);

Considerando o Check list para emissão de Portaria (1021334);

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao professor do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Rodrigo Mengali	106527	001/2021	24/06/2021	III

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/11/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1021639** e o código CRC **73575E43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 75 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 14/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1016013),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Costa Júnior	1035896	D 302	D 303	29/10/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/11/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1024067** e o código CRC **80966B8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidora docente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 15/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1016054),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	2173558	D 302	D 303	22/10/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/11/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1024076** e o código CRC **69AA8382**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano José da Luz	2400258	D303	D304	01/11/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1037786** e o código CRC **BB39ACC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 1º, § 3º e § 4º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano José da Luz	2400258	D 304	D 404	06/12/2021

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1037796** e o código CRC **16727CA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Carla Zinato Campos	1463793	D411	D412	01/11/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1037809** e o código CRC **B8FD46DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	E403	E404	04/11/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1037817** e o código CRC **53F244BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 14/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1016013),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a [Lei 12.772/2012](#), Art. 14, § 1º e § 2º, inciso I e II, e com a Resolução IFMG 01/2020 (0486209), Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de professor(a) abaixo relacionado(a):

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Leonardo Soares Barbosa	1048214	D 302	D 303	19/11/2021

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1037825** e o código CRC **40ADFA41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Herculano de Castro Rigueira	2393496	C303	C304	15/11/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/12/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1038197** e o código CRC **FFFACE79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 77/2021 que trata da progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 77, de 13 de dezembro de 2013 (1037786), que trata de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, da seguinte forma: conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano José da Luz	2400258	D303	D304	01/12/2021

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano José da Luz	2400258	D303	D304	06/12/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 16/12/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1041314** e o código CRC **1ECE194A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 030/2021 - Professor Substituto - IFMG - Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 030/2021 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Língua Portuguesa, Língua Espanhola, respectivas Literaturas, conteúdos afins e projetos.

Nome	Cargo/Siape	Função
Débora Pereira Martins	Pedagoga/1849914	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração/2299217	Membro

Art. 2º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a homologação do Resultado Final do Edital 030/2021.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/12/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1041864** e o código CRC **18F0DEE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 85 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 22/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1043331);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a [Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005](#), Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Juliana Ferreira de Oliveira	3193898	D101	D102	18/11/2021

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/12/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1045766** e o código CRC **26766AC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 81/2021, que trata da Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de servidor docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 81, de 13 de dezembro de 2021 (1037825), que trata de Progressão Funcional na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor docente do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Leonardo Soares Barbosa, Siape 1048214, conforme segue:

Onde se lê:

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 14/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1016013),

Leia-se:

Considerando o Parecer do Resultado Final de Avaliação de Desempenho Nº 20/2021/PNR-CPLAD/PNR/IFMG (1031104),

Art. 2º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/12/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1049864** e o código CRC **F96E99E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 87 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	À PARTIR DE
Rodrigo Mengali	1065277	Mestrado	D 202	D 302	29/09/2021

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que à Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/12/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1050507** e o código CRC **83A5CD43**.